

Diário Oficial Número: 27331

Data: 27/08/2018

Título: PORTARIA 584.2018

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA » DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<https://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15288/#e:15288/#m:1028712>

PORTARIA N° 584/2018/GP/DETRAN/MT

O PRESIDENTE INTERINO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para acompanhar, fiscalizar e gerir o seguinte Contrato:

N.º CONTRATO	OBJETO	FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO
049/2018 - OI S/A	Prestação, a ser executada de forma contínua, de Serviço Telefônico Fixo Comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades Local, com Discagem Direta a Ramal - DDR, Longa Distância Nacional - LDN e Longa Distância Internacional - LDI e terminais não residenciais, serviços de	Humberto Matos de Carvalho - Matrícula n.º 225719	Alexandra Leite - Matrícula n.º 225583
		GESTOR TITULAR	GESTOR SUBSTITUTO

	0800 - com ligações originadas de terminais fixos para atender à demanda do DETRAN/MT.	Humberto Matos de Carvalho - Matrícula n.º 225719	Alexandra Leite - Matrícula n.º 225583
--	--	---	---

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores de Contrato estão previstas na PORTARIA N.º 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 03 de julho de 2018, e já são exigíveis desde a assinatura do Instrumento Contratual, revogando as disposições constantes na PORTARIA N.º 320/2017/GP/DETRAN/MT.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 27 de agosto de 2018.

JOSÉ EUDES SANTOS MALHADO*

Presidente Interino do DETRAN-MT

Original Assinado*